



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a este subscrevem, como legítimos representantes da população oriximinaense, com assento neste Parlamento, vem através do presente expor e ao final requerer a este competente Plenário o que segue:

Considerando que as ruas e travessas da nossa cidade não apresentam nenhuma indicação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar os endereços de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de contas públicas e correspondências em geral.

Considerando ainda que já existe uma Lei Municipal que visa organizar e melhorar a cidade e seus bairros, beneficiando todos os moradores do nosso Município e visitantes, é que:

Diante o exposto. Requeremos na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Willian Siqueira da Fonseca, solicitando que estude a possibilidade de colocar em prática a Lei nº 9.301, de 04 de julho de 2019, de autoria do ex-vereador Raimundo Tomé Wanzeller, que “Dispõe sobre a colocação de Placas Indicativas com Nome, CEP e Bairro nas ruas e outros logradouros públicos da Cidade de Oriximiná, e dá outras Providencias”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 17 de março de 2025.

Darlison da Silva Gomes
Vereador

APROVADO

Edocharles de Souza Azevedo
Vereador

Em: 18 / 03 / 25

1º Secretário (a)

Leia-se o Requerimento
No expediente da Sessão de Hoje

Em: 18 / 03 / 25

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Sessão de Hoje

Em: 18 / 03 / 25

1º Secretário (a)